

COMISSÃO: SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 34/2021  
PROCESSO: PROCESSO Nº 045/2021  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.  
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CBMSC -SC.  
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 042/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

## PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de lei nº 034/2021, Processo nº 045/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para realizar Termo de Concessão de uso de veículo automotor entre o município e o estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Segurança Pública com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar – SC - CBMSC analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo autor, o objetivo, a finalidade, o Termo de Concessão, o veículo a ser cedido, o tempo de Concessão, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta, somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 18 de maio de 2021.

  
Vereador RENI PANSERA  
Relator

Par 107 -21

Aprovado o presente parecer  
por unanimidade dos membros  
presentes na comissão.


Em 18/05/21


  
Presidente

dispenhado  
A Redação Final

Em: 25/05/21

  
Presidente

Aprovado o presente parecer  
por unanimidade dos presentes  
em plenário, em 18 (primavera)  
Votação em 18/05/21  
  
Presidente

Aprovado o presente parecer  
por unanimidade dos presentes  
em plenário, em 29 de dezembro  
Votação em 25/05/21  
  
Presidente

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.  
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 34/2021  
PROCESSO: PROCESSO Nº 045/2021  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.  
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ENTRE O MUNICIPIO E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CBMSC -SC.  
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 042/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

## PARECER.

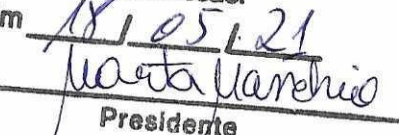
AVOCADO por mim o presente Projeto de lei nº 034/2021, Processo nº 045/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para realizar Termo de Concessão de uso de veículo automotor entre o município e o estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Segurança Pública com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar – SC - CBMSC analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo autor, o objetivo, a finalidade, o Termo de Concessão, o veículo a ser cedido, o tempo de Concessão, concluimos pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta. Somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.


Este é o parecer, salvo melhor Juízo.


Sala de Sessões em 18 de maio de 2021.


  
Vereadora Marta Maschio  
Relatora

Par 105 -21

Aprovado o presente parecer  
por unanimidade dos membros  
presentes na comissão.  
Em 18/05/21  
  
Presidente

dispensado  
A Redação Final  
Em: 18/05/21  
  
Presidente

Aprovado o presente parecer  
por unanimidade dos presentes  
em plenário, em 19 (previdência)  
Votação em 18/05/21  
  
Pres. Jente

Aprovado o presente parecer  
por unanimidade dos presentes  
em plenário, em 20 e último  
Votação em 25/05/21  
  
Pres. Jente

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
 MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 34/2021  
 PROCESSO: PROCESSO Nº 045/2021  
 AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.  
 ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CBMSC -SC.  
 REFERENCIA: MENSAGEM Nº 042/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

## PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de lei nº 034/2021, Processo nº 045/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para realizar Termo de Concessão de uso de veículo automotor entre o município e o estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Segurança Pública com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar – SC - CBMSC analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo autor, o objetivo, a finalidade, o Termo de Concessão, o veículo a ser cedido, o tempo de Concessão, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta, somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 18 de maio de 2021.

  
 Vereador NEREU CANDIDO MARTINHAGO  
 Relator

Par 106 -21

aprovado o presente parecer  
 por unanimidade dos membros  
 presentes na comissão.


Em 18/05/21


  
 Presidente

dispensada  
 A Redação Final

Em: 25/05/21

  
 Presidente

aprovado o presente parecer  
 por unanimidade dos presentes  
 em plenário, em 19/05/21  
 Votado em 18/05/21  
  
 Presidente

aprovado o presente parecer  
 por unanimidade dos presentes  
 em plenário, em 25/05/21  
 Votado em 25/05/21  
  
 Presidente